



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 12/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7ª da Resolução. TSE n. 22.581/2007;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI 0001439-66.2023.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Presidência n. 335/2023 PRESI/GAPRES, publicada no DJE Ano 2023 - n. 227, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Alterar a área de atividade do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal permanente da Secretaria deste Tribunal, vago em razão de aposentadoria do servidor ALTAMIRO DANTAS CRUZ, para Área Administrativa - Especialidade Contabilidade.

Art. 3º. O cargo de que trata o art. 1º passará a ser denominado Analista Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Contabilidade.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 27 de dezembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 12 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 15/01/2024, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0637057** e o código CRC **D31FB202**.